PORTARIA N.º 35/13, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidores para compor a equipe de vigilância sanitária e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas a partir desta data, os seguintes servidores municipais para comporem a equipe da vigilância sanitária do município de Tapiratiba, conforme segue:

| Nome | CPF | Cat. Prof | Função | Carga |
|-----------------------------------|----------------|----------------------|---|----------|
| Antonio Reis Guimarães Júnior | 274.570.948-81 | Veterinário | Coordenador técnica de vigilância sanitária | 20h/sem. |
| José Reinaldo Pereira | 090.532.858-22 | Ensino Médio | Supervisor sanitário | 40h/sem. |
| Miguel Arcanjo Costa Monteiro | 370.067.707-34 | Engenheiro | Engenheiro | 20h/sem |
| Maria Cristina Vigorito Trento | 068.655.458/26 | Enfermeira Padrão | Enfermeira | 30h/sem |
| Regiane A. Paulino Tomaz | 141.983.518-13 | Ensino Médio | Agente de vigilância sanitária | 40h/sem. |
| Edson Adriano Jerônimo | 144.020.668-67 | Ensino Médio | Agente de vigilância sanitária | 40h/sem. |

Art. 2º Os servidores municipais relacionados no artigo anterior desempenharão suas funções na vigilância sanitária, sem prejuízo das suas funções na Prefeitura.

Art. 3º No desempenho das atividades inerentes ao exercício da vigilância sanitária no município de Tapiratiba deverão seus integrantes, observar a Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e legislação específica.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 27/11, de 27 de maio de 2011, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.